

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS**, com sede administrativa na Rod. 480, km 58, Interior, Ipuacu, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o inciso II do art. 75, Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, está realizando **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2026 de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026**, nas condições fixadas nesta justificativa e anexos.

I – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O objeto desta dispensa é a **LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR DE PNEUS (07 PNEUS) PESADO (ALTA PERFORMANCE)**, na modalidade mensal (período de 30 dias), sem fornecimento de operador e sem combustível, atendendo rigorosamente aos seguintes parâmetros:

- PESO OPERACIONAL MÍNIMO (SEM LASTRO): 8.500 kg a 13.500 kg;
- PESO OPERACIONAL MÁXIMO (COM LASTRO): 26.000 kg a 28.000 kg (deve possuir sistema de lastragem modular);
- CONFIGURAÇÃO DE PNEUS: 07 PNEUS (garantindo a sobreposição total das trilhas);
- VELOCIDADE E TRANSMISSÃO: 0 a 19 km/h (transmissão hidrostática de alta precisão);
- CAPACIDADE DE SUBIDA: 25% (com lastro) a 35% (sem lastro);
- LARGURA DE TRABALHO: Mínimo de 1.830 mm a 2.080 mm;
- DIMENSÕES: Comprimento mín. 4.970 mm; Altura máx. 3.000 mm; Distância entre eixos mín. 3.800 mm;
- SISTEMA DE ASPERSÃO: Mínimo de 650 Litros (pressurizado com bicos aspersores);
- MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 85 kW (115 HP);
- SEGURANÇA: Plataforma com assento giratório e deslocável; Proteção ROPS/FOPS; Iluminação completa e sirene de ré.
- REFERÊNCIAS: HAMM HP 280, AMMANN ART 280, BOMAG BW 27 RH ou similar de igual/melhor qualidade.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	QUANT.	UND.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR DE PNEUS PESADO Conforme especificações técnicas detalhadas no Item I deste Edital. Jornada de 08h/dia.	01	Mês	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

II - DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – **CIDIRIOS** atua como ferramenta fundamental na promoção da infraestrutura e do desenvolvimento dos municípios consorciados. A Usina de Asfalto gerida por este Consórcio é o principal ativo para a execução de pavimentação e recuperação de vias, permitindo agilidade e economia de recursos públicos para as prefeituras da região.

A necessidade da locação de um Rolo Compactador de Pneus de Alta Performance justifica-se pelos seguintes pontos:

- **Garantia da Qualidade e Durabilidade:** A pavimentação asfáltica produzida pela Usina do CIDIRIOS exige uma selagem superficial perfeita. O uso de um equipamento com capacidade de lastragem de até 28.000 kg garante a pressão de contato necessária para fechar os vazios da massa asfáltica, impedindo a infiltração de água e aumentando drasticamente a vida útil das vias pavimentadas.
- **Eficiência Operacional e Economia:** Equipamentos de alta performance permitem atingir o grau de compactação exigido com um menor número de passadas. Isso resulta em menor consumo de combustível, redução do tempo de interdição das vias e otimização das frentes de trabalho do Consórcio.
- **Versatilidade Técnica:** A configuração de 07 pneus com sistema de sobreposição é técnica e estrategicamente superior, pois elimina a formação de trilhas ou marcas no asfalto quente, garantindo um acabamento liso e uniforme, padrão exigido em normas técnicas de engenharia rodoviária.
- **Segurança e Ergonomia:** A conformidade com as normas ROPS/FOPS e a exigência de visibilidade total para o operador mitigam riscos de acidentes nos canteiros de obras municipais, protegendo o patrimônio público e os colaboradores envolvidos.

Portanto, a manutenção da integridade técnica de seus componentes e a utilização de maquinário de ponta são essenciais para que o Consórcio continue cumprindo sua missão institucional com eficiência, qualidade e responsabilidade fiscal, transformando o investimento público em infraestrutura duradoura para a população.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente processo de aquisição encontra-se submetido ao regime jurídico de Direito Público, especificamente à disciplina das licitações e contratos administrativos, conforme estabelecido pela **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A Lei nº 14.133/2021 consagra, em seu Art. 5º, que as contratações públicas devem buscar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo ao interesse público, e pautando-se pelos princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e, sobretudo, o da obrigatoriedade de licitar.

O procedimento licitatório constitui a regra para as contratações públicas. Não obstante, o próprio ordenamento jurídico, reconhecendo a impossibilidade fática ou a inviabilidade econômica de se realizar o certame em determinadas circunstâncias, previu exceções taxativas ao dever de licitar, visando a celeridade e a efetividade da gestão.

A presente contratação será processada por meio de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no limite de valor, conforme previsão expressa do **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**. O referido dispositivo estabelece a dispensa para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00, valor este devidamente atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, passando a ser de **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**.

Em observância ao **§ 2º do Art. 75** da mesma Lei, que reconhece as peculiaridades operacionais e a otimização de recursos dos entes consorciados, o limite de valor para o **Consórcio Público CIDIRIOS** deve ser duplicado, perfazendo o montante máximo de **R\$ 130.984,22 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**.

A licitação dispensável por valor é aqui aplicada mediante a estrita observância do disposto no § 1º do Art. 75, considerando o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela unidade gestora com objetos de mesma natureza, garantindo que a modalidade não seja utilizada para fracionar despesas. Portanto, demonstrado que o valor da presente aquisição se enquadra no limite legal atualizado e duplicado para Consórcios Públicos, a Dispensa de Licitação é o procedimento legalmente adequado.

Informa-se, outrossim, que a despesa decorrente da presente contratação encontra-se devidamente amparada por dotação orçamentária própria prevista no orçamento vigente do CIDIRIOS, respeitando o equilíbrio financeiro e a programação de desembolso para o presente exercício, não configurando, sob qualquer hipótese, fracionamento indevido de despesa, uma vez que o objeto trata de demanda específica e isolada de manutenção e adequação da unidade produtiva.

IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor referencial de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o período de 30 (trinta) dias foi definido mediante pesquisa de mercado e reflete a realidade de custos para equipamentos de grande porte. Esta precificação contempla não apenas a disponibilidade da máquina, mas o alto valor de capital imobilizado de um ativo de Alta Performance (28 toneladas), os custos de manutenção preventiva rigorosa e a tecnologia embarcada necessária para atender aos padrões de qualidade do CIDIRIOS.

A opção pela locação mensal apresenta uma economia de escala superior à contratação de intervenções isoladas. Ao garantir o equipamento no canteiro por 30 dias, o Consórcio elimina custos repetitivos de mobilização e desmobilização (frete), garantindo que a logística seja otimizada e o custo final seja inferior aos preços praticados em locações de curto prazo.

A justificativa do preço também se fundamenta no custo-benefício técnico: o investimento em um rolo de 28 toneladas assegura um pavimento de qualidade superior (maior taxa de compactação e selagem), o que reduz drasticamente os gastos futuros do Consórcio com reparos prematuros. Portanto, o valor pactuado é vantajoso ao Erário, pois previne o retrabalho e protege o investimento realizado na produção da massa asfáltica pela Usina.

V – RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado fundamenta-se na convergência entre o Menor Preço Global e o atendimento integral às exigências técnicas de desempenho estabelecidas neste processo. A proposta selecionada demonstrou ser a mais vantajosa para o CIDIRIOS por garantir o fornecimento de um maquinário que atende rigorosamente aos critérios de peso operacional (28t), configuração de 07 pneus e potência mínima (115 HP), especificações estas que são cruciais para a produtividade da Usina de Asfalto.

A razão da escolha também considerou a capacidade da contratada em oferecer suporte logístico eficiente e conformidade com as normas de segurança vigentes (ROPS/FOPS). A seleção garante que o Consórcio não sofra com a ociosidade de suas frentes de trabalho por falhas mecânicas ou entrega de equipamentos obsoletos.

Assim, a escolha recai sobre a proposta que oferece o menor risco operacional e a maior garantia de entrega tecnológica, assegurando a plena execução do cronograma de infraestrutura dos municípios consorciados e a durabilidade das obras públicas realizadas.

VI – DA CONTRATADA

EMBRAPAV – EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.022.153/0001-19, sediado na Est General Osorio, S/N, Interior, Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Julio Cesar Baldissera, inscrito no CPF nº ***.463.***-54.

VII - DA HABILITAÇÃO E REGULARIDADE DO CONTRATADO

Em estrita observância aos **Arts. 62 e 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a Administração tem o dever de verificar o conjunto de informações e documentos necessários para demonstrar a capacidade do licitante em realizar o objeto. Para fins desta contratação, a empresa deverá comprovar:

- **Habilitação Jurídica:** Apresentação do Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, que contemple a atividade de locação de máquinas e equipamentos.
- **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**
 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
 - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- **Qualificação Técnica: Comprovação de Propriedade ou Posse:**

A empresa deverá apresentar documento que comprove a disponibilidade do equipamento com as especificações exigidas no Item I (Peso de 28t, 07 pneus, etc.);
- **Ficha Técnica:** Apresentação de catálogo ou ficha técnica do fabricante (ex: Hamm, Ammann, Bomag) para conferência dos requisitos de alta performance.
- **Declarações Obrigatórias:** Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil e escravo) e de que não possui impedimentos para licitar com a Administração Pública.

VIII - DO PREÇO, DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total para a presente contratação é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, referente ao período de 30 (trinta) dias de locação, conforme o detalhamento de custos apresentado no Item I deste Edital.

O faturamento será realizado ao final do período contratual, condicionado ao ateste da prestação dos serviços pelo Fiscal de Contrato designado.

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista válidas.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral para o exercício de 2026, na dotação abaixo discriminada:

Órgão de Governo: 01.001 - CONSÓRCIO INT DE DES DA INF RODOV CIDIRIOS
Projeto/Atividade: 1.002 – PAVIMENTAÇÃO, PRODUÇÃO, APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO

Fonte de Recursos: 1.880.0000.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00

IX - CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação dar-se-á, obrigatoriamente, por meio de Termo de Contrato, em estrita observância ao disposto no Art. 92 e Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, dada a natureza contínua do serviço de locação e as responsabilidades de manutenção envolvidas.

Nos termos do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, a contratada fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

O instrumento contratual consolidará as obrigações da contratada quanto à manutenção integral do equipamento de 28 toneladas, garantindo sua plena disponibilidade operacional. Em caso de paralisação técnica ou falha que comprometa a continuidade dos serviços por período superior a 24 (vinte e quatro) horas, a contratada deverá promover a imediata substituição do maquinário, sob pena de glosa proporcional e sanções administrativas.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios–CIDIRIOS
CNPJ: 42.973.647/0001-40 Endereço: Rod. SC 480, Km 58, Interior, Ipuçu-SC, CEP: 89832-000.
E-mails: cidirios@cidirios.sc.gov.br / compras@cidirios.sc.gov.br; Fones/WhatsApp: (49) 3630-0153 / 9.9949-0303
(Municípios: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Ipuçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, São Domingos, Xanxerê, Faxinal dos Guedes e Ponte Serrada)

X – CONCLUSÃO

Em razão da justificativa apresentada nos autos, verifica-se que se comprovou todos os requisitos, a começar pelo enquadramento legal, compatibilidade de preços, bem como o atendimento a habilitação.

Ante o exposto, a instrução processual demonstra que a contratação via Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, é a via mais adequada para atender às necessidades prementes da Usina de Asfalto do **CIDIRIOS**.

O presente Edital assegura o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e, sobretudo, do desenvolvimento nacional sustentável, ao exigir maquinário de alta performance que garante a durabilidade das obras públicas municipais.

Remeta-se o presente processo ao setor jurídico para emissão de parecer e, posteriormente, à autoridade superior para ratificação e publicação.

Ipuçu/SC, 19 de fevereiro de 2026

Lariane Dal Piva da Silva
Agente de Contratação



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios–CIDIRIOS
CNPJ: 42.973.647/0001-40 Endereço: Rod. SC 480, Km 58, Interior, Ipuçu-SC, CEP: 89832-000.
E-mails: cidirios@cidirios.sc.gov.br / compras@cidirios.sc.gov.br; Fones/WhatsApp: (49) 3630-0153 / 9.9949-0303
(Municípios: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Ipuçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, São Domingos, Xanxerê, Faxinal dos Guedes e Ponte Serrada)

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com vista a exposição do procedimento acima exposto, o Presidente do Consórcio Cidrios, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 14/2026, de Dispensa de Licitação nas conformidades do inciso VIII, em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Ipuçu/SC, 19 de fevereiro de 2026

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo/Operacional

Nerci Santin
Prefeito de Abelardo Luz
Presidente do Consórcio